Lei nº 1785/2022

Categoria: Leis Municipais
Secretaria: Secretaria de Administração
Data de Publicação: 4 de outubro de 2022

Altera o artigo 2º da Lei nº. 710/2004, que cria no quadro de cargos e funções públicas do município, a categoria funcional de Nutricionista, e dá outras providências.

Anexos

http://www.minasdoleao.rs.gov.br/uploads/legislacao/1527/2KS8eSIsWurMgMnksBDIM2Z5CltttBCCf.pdf